



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 71 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 18 | MAIO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

TERMO ADITIVO Nº 03/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATADO N. 20/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CAJAZEIRAS E A EMPRESA ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público, localizada a Praça Ana de Albuquerque, s/n - Centro - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.841.553/0001-89, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Marcos Barros de Souza, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ 00.532.033/0001-82, com sede na Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20 - Centro - Sousa-PB, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos IV do Art. 57 da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Estender o prazo de vigência do contrato nº 20/2015 para vigorar até o dia 27 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1- Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

[Assinaturas]

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

TERMO ADITIVO Nº 03/2018
Contrato nº 20/2015.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS e ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME - DO OBJETO: O prazo de vigência previsto no contrato nº. 20/2015 fica prorrogado para o dia 27/05/2019 - DA JUSTIFICATIVA. Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.
Data de Assinatura: 18 de maio de 2018.

[Assinaturas]

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATADO.

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 20/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Cajazeiras-PB.

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Cajazeiras, 18 de maio de 2018.

[Assinatura]
Marcos Barros de Souza
Presidente da Câmara

[Assinatura]
00.532.033/0001-82
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME
Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20
CEP: 58.802-200 - Gato Preto-Sousa/PB
CNPJ 00.532.033/0001-82

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
089.629.187-30

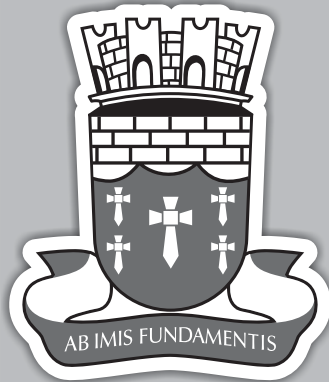
2. *[Assinatura]*
042.000.28395

[Assinatura]
Odinildo Queiroga de Sousa
CPF: 398.227.452-72
Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20, Nº 20,
CEP: 58.802-200 - Sousa-PB.


AB IMIS FUNDAMENTIS

Diário Oficial
NOVA ERA
Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

